



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 657/2018.

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal **Sra. JOSIANE BRAGA** – **Secretária Municipal de Saúde**, para exercer a função de ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 07 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal